

## COORDENADORIA GERAL DE CONCURSOS E PROCESSOS SELETIVOS

### EDITAL nº 057/2013-COGEPS

#### RESULTADO DA ANÁLISE DOS RECURSOS APRESENTADOS PELOS CANDIDATOS CONTRA O EDITAL DE INSCRIÇÕES DEFERIDAS OU NÃO PARA O 2º PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRAÇÃO DE DOCENTES POR PRAZO DETERMINADO – PSS2-2013.

O Coordenador Geral de Concursos e Processos Seletivos da Universidade Estadual do Oeste do Paraná – UNIOESTE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais e considerando:

- Os recursos apresentados pelos candidatos conforme disposto pelo Edital 049/2013-COGEPS, de 06 de maio de 2013;
- O resultado reanálise do requerimento feita pela Comissão de Processo Seletivo de Docentes – CPSD e encaminhada a esta Coordenadoria;

#### TORNA PÚBLICO:

**Art. 1º** O resultado da análise dos recursos apresentados pelos candidatos contra o Edital de inscrições deferidas ou não conforme consta do Edital nº 049/2013-COGEPS, de 06 de maio de 2013, para o 2º Processo Seletivo Simplificado para contratação de docentes por prazo determinado – PSS2-2013, conforme segue:

<b>Candidato:</b> José Lucio da Silva Machado
<b>Inscrição:</b> nº 281- em Fundamentos da Educação para o Campus de Francisco Beltrão.
<b>Recurso:</b> Apresenta o Termo de Compromisso e solicita a homologação de sua

inscrição.

**Resultado do Recurso: Solicitação aceita e inscrição Homologada.**

**Candidato(a): Milene Brandão**

**Inscrição:** nº 11 em Sociologia para o Campus de Foz do Iguaçu.

**Recurso:** Requer avaliação da documentação dos candidatos: Claudio Costa Lima Monteiro e de Marciana Witt da Rosa, informando que os candidatos não tem a graduação exigida – Ciências Sociais, conforme acesso obtido na Plataforma Lattes destes candidatos.

**Resultado do Recurso:** A Comissão sempre faz o julgamento pela documentação apresentada no ato da inscrição, incluindo o Termo de Compromisso que substitui qualquer documento para a realização do certame e julga que estes apresentarão tal documentação no ato admissional. Caso não apresentam os requisitos mínimos estes não serão admitidos, pois não cumprem os requisitos do Edital. A comissão não acessa a Plataforma Lattes para julgamento de deferimento ou não de inscrições.

**Fica mantido os deferimentos de inscrições dos candidatos.**

**Candidato(a): Marcos Gabriel Traqueta**

**Inscrição:** 331 em Medidas Eletromecânicas e Circuitos Digitais

**Recurso:** Documentação apresentada em tempo hábil.

**Resultado do Recurso: Solicitação aceita e inscrição Homologada.**

**Candidato(a): Simaia Lazzarini Huguenin da Silveira**

**Inscrição:** nº 104 – Fundamentos da Educação para o Campus de Francisco Beltrão.

**Recurso:** Apresenta o Termo de Compromisso e comprovante de graduação e solicita a homologação de sua inscrição.

**Resultado do Recurso: Solicitação aceita e inscrição Homologada.**

**Art. 2º** - Para os demais candidatos ficam inalterados os deferimentos ou não conforme constam do Edital nº 049/2013-COGEPS, de 06 de maio de 2013.

Publique-se e Cumpra-se.

Cascavel, 14 de maio de 2013.

CARLOS ROBERTO CALSSAVARA  
Coordenador de Concursos e Processos Seletivos  
Portaria 0987/2012-GRE